

PORTARIA N.º 017/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ROSELI ALMEIDA DE SOUZA.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com Art. 12, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. ROSELI ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 0503, portadora da cédula de identidade RG n.º 06577421-8, inscrita no CPF sob o n.º 762.407.207-63, efetiva no cargo Agente de Serviços Gerais, Referência “I/A/05”, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.04.00484P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base (Art. 160, Lei n.º 365/96)	900,75	10.809,00
Triênio 50% (Art. 184, Lei n.º 365/96)	450,38	5.404,56
Valor Total do Provento	1.351,13	16.213,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 11 de abril de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 018/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidor AILSON GOMES TOMAZ.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 10 da Lei nº 1.047/2006 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. AILSON GOMES TOMAZ, matrícula nº 10049, no cargo de Guarda Municipal, Referência “G/05”, lotado na SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Inscrito no RG n.º 07.659.160-1, C.P.F. n.º 006.458.987-08, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.03.00490P**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado.

O Reajuste do Benefício, dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, e os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base (Art. 160, Lei n.º 365/96)	900,75	10.809,00
Triênio 40% (Art. 184, Lei n.º 365/96)	45,04	540,48
Valor Total do Provento	945,79	11.349,48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 11 de abril de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DLIX - 12 de abril de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Resumo Portarias 005/2016 – de 12/04/2016

Port. 133/2016- Exonerar a pedido, ELIEZER CRISPIM PINTO, do cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Águas de Casimiro, símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 138/2016-** Exonerar a Servidora Municipal ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2604, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, desta Municipalidade. **Port. 139/2016-** Designar o Servidor Municipal HEBER EUGÊNIO NUNES, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 0107, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, desta Municipalidade. **Port. 142/2016-** Nomear ALINE DE AZEVEDO LIRA, para exercer o cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Águas de Casimiro, símbolo SSM, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31/03/2016, 1º/03/2016, 31/03/2016 e 31 de Março de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 160/2016- Revogar a Portaria nº 339 de 20 de janeiro 2009, que concedeu a Servidora ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2604, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 165/2016-** Autorizar o retorno às atividades da Servidora Municipal ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, matrícula 2604, a contar de 1º/04/2016, interrompendo, por consequência a cessão do mesmo para o IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Casimiro de Abreu. O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, local onde exercerá suas atividades. **Port. 172/2016-** Exonerar, a pedido, o Servidor FÁBIO KIFFER DA MOTTA MOREIRA, Arquiteto, matrícula nº 8509, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo SSM, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/04/2016, 1º/04/2016 e 1º de abril de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N.º. 014/2016, Assinado em 01/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Editora NDJ Ltda, **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, **Fundamento Legal:** art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** Referente a assinatura do Boletim de Direito Municipal da editora NDJ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **Processo n.º.** 623/2016, **Origem:** Secretaria Municipal de Controle Interno.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N.º. 015/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Walemar Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 62.890,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), **Processo n.º.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N.º. 016/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Arthucely Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 59.078,00 (cinquenta e nove mil e setenta e oito reais), **Processo n.º.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N.º. 017/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** G.N. Alimentos Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), **Processo n.º.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato N.º. 018/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Krofman Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 144.810,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), **Processo nº.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 020/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 343.213,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e treze reais), **Processo nº.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 021/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Real Nutrição Comércio e Serviços de Saúde Ltda Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dez reais), **Processo nº.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 022/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais Ltda Me, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 48.884,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), **Processo nº.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 023/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Comercial Castanho de Gêneros Alimentícios Ltda, **Prazo Contratual:** durante o exercício de 2016, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente Aquisição de gêneros alimentícios para merenda

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

escolar da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), **Processo nº.** 294/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 025/2016, Assinado em 08/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** R.S. Lopes Empreendimentos Ltda Me, **Prazo Contratual:** 20 (vinte) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente A aquisição de ventiladores para reposição das Unidades Escolares Municipal, **Valor:** R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), **Processo nº.** 8636/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 026/2016, Assinado em 28/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Paulo Diesel Serv. De Mecânica e Construções Ltda, **Prazo Contratual:** 05 (cinco) dias, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** Referente à aquisição de peças e mão de obras (serviços) para atender o veículo L200 da Coordenadoria Geral da Defesa Civil, **Valor:** R\$ 4.487,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), **Processo nº.** 7299/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato de Concessão de Área Pública Nº. 001/2016, Assinado em 18/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** W.O. Magalhães Me, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.987/95, Lei Municipal nº. 1377/2010 e Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Referente a concessão de área Pública para instalação do Depósito Público, com os serviços de recolhimento, mediante reboque, depósito e restituição de veículos automotores apreendidos, retidos ou removidos pelas autoridades de trânsito, das vias e logradouros públicos, organização e execução do leilão no município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo nº.** 1097/2011, **Origem:** Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 7º Termo aditivo ao Contrato nº. 091/2011, Assinado em 07/12/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** F.O.S. Informática Ltda Me, **Prazo Contratual:** 05 (cinco) meses, **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** ref. a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de Cabeamento de dados da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 98.437,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **Processo nº.** 9507/2015, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 228/2014, Assinado em 02/03/2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Xavier Box Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses, **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** ref. A prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, **Valor:** R\$ 273.888,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **Processo nº.** 423/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2016

Processo nº.: 037/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

End.: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva nº. 1346 – Loja 02 – Santa Eli - Casimiro de Abreu RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

Prazo para entrega: Será de 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem para início dos serviços.

Valor Total: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Condições de pagtº: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado e de refrigeração instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu/RJ, 30 de março de 2016

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 516/14

EXTRATO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna público os extratos de empenhos constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 300/15

FAVORECIDO: AMPLA – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS

CNPJ: 33.050.071/0001-58

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVA Nº: 106/16 de 29 de fevereiro de 2016

FUNCIONAL: 10.302.0078.2.166

ELEMENTO: 3.3.90.39.43.00.00.00

FONTE: 0101- Royalties

VALOR: 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMAMSM E IMÓVEIS ALUGADOS, PRÓPRIOS E/OU CEDIDOS DO FMS.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 516/14

CONTRATO DE COMPRA Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 032/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: E. L. FARIA RIBEIRO ME

END: RUA CONSELHEIRO OTAVIANO, Nº. 68, LOJA 11 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CNPJ: 05.331.560/0001-42

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTACÃO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

PEDIDO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASIMIRO DE ABREU – RJ 09 DE MARÇO DE 2016

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 033/2016 EM, 04 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 06 (SEIS) MESES a Servidora Municipal **CELI DE SOUZA NUNES RODRIGUES DE SÁ**, Ginecologista e Obstetra, Matrícula nº 1136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de **02/03/2006 à 01/03/2011 e 02/03/2011 à 01/03/2016**, conforme Processo Administrativo nº 844/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/04/2016**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 035/2016 EM, 08 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES ao Servidor Municipal **DAYVIDSON DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2607, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivos de **03/04/2010 à 02/04/2015**, conforme Processo Administrativo nº 2028/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/06/2016**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013